



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Rua Barão de Aracati, nº 909, 8º andar - Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60115-081
Telefone: (85) 3878-3801 e - www.cgu.gov.br

EDITAL Nº 63/2021

DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

PROCESSO Nº 00206.100063/2021-91

A Controladoria-Geral da União no Estado do Ceará – CGURegional/CE, em atendimento à determinação contida no Processo de Desfazimento de Bens Móveis nº 00206.100063/2021-91, torna público que, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 9.373/2018, alterado pelo Decreto nº 9.813/2019 e Decreto nº 10.340/2021, procederá à alienação de bens inservíveis, elencados no Anexo I deste edital, através da modalidade de doação.

Fica estabelecido, para efeito de destinação dos bens inservíveis apresentados neste edital, observados os fins e o uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, que a doação prevista será a favor dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e de suas autarquias e fundações públicas e organizações da sociedade civil de interesse público, em consonância com o inciso III e IV, do artigo 8º, do Decreto nº 9.373/2018, tendo em vista que a Comissão Permanente de Desfazimento, Avaliação e Classificação dos Bens Patrimoniais Móveis da Controladoria-Geral da União no Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 590/2021, de 10 de março de 2021, classificou todos os bens móveis ora apresentados em conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 3º, do Decreto nº 9.373/2018, ou seja, como ANTIECONÔMICOS.

Integram este edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Lotes de bens;
- Anexo II – Formulário de requisição de lotes para doação;
- Anexo III – Termo de desistência de vistoria;
- Anexo IV – Termo de retirada de lotes dos bens doados;
- Anexo V – Termo de doação de bens móveis.

1. DO PERÍODO, DO LOCAL PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS NA DOAÇÃO

1.1. As entidades interessadas na aquisição, na modalidade de DOAÇÃO, deverão se manifestar, bem como encaminhar a documentação necessária, no período de **19/10 a 03/11/2021**, para o e-mail cguce.protocolo@cgu.gov.br com vistas à análise da doação pretendida.

2. DOS BENS

2.1. Os bens considerados inservíveis para esta CGURegional/CE, a serem doados conforme regramento presente neste edital, estão apresentados no Anexo I.

2.2. Os bens mencionados serão entregues na condição que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3. A doação dos bens será feita por lote inteiro, não sendo possível a aquisição de lotes fragmentados ou itens individuais.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Os equipamentos serão destinados às entidades a seguir, conforme estabelecido no preâmbulo deste edital, em obediência à ordem disposta no inciso III e IV, do artigo 8º, do Decreto nº

9.373/2018.

3.1.1. Aos estados, ao Distrito Federal, aos municípios e às suas autarquias e fundações públicas e às organizações da sociedade civil de interesse público, por se tratarem de bens antieconômicos.

3.2. Segundo a sua natureza jurídica, os interessados devem apresentar as documentações respectivas, a seguir listadas:

3.2.1. Órgãos integrantes da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como os órgãos integrantes de sua estrutura administrativa deverão encaminhar os seguintes documentos, em formato digital, por e-mail:

3.2.1.1. Ofício requisitório da doação, em papel timbrado, com a fundamentação do interesse social, declarando a utilidade dos materiais e relatando, minimamente, o público-alvo atendido, o alcance social do projeto, o quantitativo de beneficiários a serem alcançados e outras informações acerca de benefícios que os materiais a serem recebidos na doação trarão ao público-alvo.

3.2.1.2. Cópia da portaria devidamente publicada, ou outro ato administrativo congênera, que nomeou a autoridade para o exercício do cargo e/ou função pública.

3.2.1.3. Documento de delegação de competência para gerir e/ou adquirir bens para o órgão.

3.2.1.4. Cópia dos documentos pessoais (CPF/RG e matrícula) da autoridade que irá assinar o recebimento dos bens.

3.2.1.5. Cartão de CNPJ e endereço do órgão, ou documento oficial que contenha essas informações.

3.2.2. As organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP) deverão encaminhar os seguintes documentos, em formato digital, por e-mail:

3.2.2.1. Ofício requisitório da doação, em papel timbrado, com a fundamentação do interesse social, declarando a utilidade dos materiais e relatando, minimamente, o público-alvo atendido, o alcance social do projeto, o quantitativo de beneficiários a serem alcançados e outras informações acerca de benefícios que os materiais a serem recebidos na doação trarão ao público-alvo.

3.2.2.2. Cópia do estatuto social registrado em cartório, informando a finalidade da instituição.

3.2.2.3. Documentos pessoais do diretor/presidente da OSCIP, associação (CPF/RG).

3.2.2.4. Cópia da ata de assembleia de eleição e posse da direção, devidamente registrada em cartório.

3.2.2.5. Cadastro nacional de pessoa jurídica ou similar.

3.2.2.6. Documento comprobatório de reconhecimento da instituição como OSCIP.

3.2.2.7. Certificado de regularidade do FGTS.

3.2.2.8. Certidão negativa de débitos trabalhistas.

3.2.2.9. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União.

3.2.2.10. Certidão negativa de débitos da esfera estadual.

3.2.2.11. Certidão negativa de débitos da esfera municipal.

3.3. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas para fins de comprovação de regularidade de OSCIPs e cooperativas.

3.4. Os documentos deverão ser entregues digitalizados e não simplesmente fotografados. Excepcionalmente, poderão ser entregues em papel na sede desta CGURegional/CE, na rua Barão de Aracati, 909, 8 ° andar, bairro Aldeota, município de Fortaleza/CE, mediante agendamento prévio pelo telefone (85) 4006.9100.

4. DO PROCEDIMENTO

4.1. Os adquirentes dos bens inservíveis deverão preencher o formulário simples de requisição do(s) lote(s) de material(is) de interesse da entidade, conforme Anexo II deste edital, acompanhado da documentação exigida no item 3, e encaminhá-los via e-mail para o endereço eletrônico cguce.protocolo@cgu.gov.br.

4.2. A Comissão Permanente de Desfazimento, Avaliação e Classificação dos Bens Patrimoniais Móveis da Controladoria Geral da União no Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 590/2021, de 10 de março de 2021, doravante denominada **Comissão de Desfazimento de Bens da CGURegional/CE**, procederá à listagem dos interessados e à análise da documentação, podendo habilitá-los ou não, em consonância com o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e suas alterações, entre outras legislações aplicáveis.

4.3. A entidade que encaminhar a documentação incompleta e em desconformidade com o item 3 deste edital será notificada para apresentar os documentos faltantes, e em caso de não solucionar a pendência no prazo estipulado para manifestação do interesse, a mesma será desclassificada.

4.4. Serão divulgados por correio eletrônico os beneficiados pela doação, sendo de exclusiva responsabilidade destes acompanhar o resultado e os prazos fixados no item 9.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DOS LOTES

5.1. Havendo apenas um interessado habilitado no lote, o mesmo será considerado o beneficiário daquele lote.

5.2. No caso de haver mais de um interessado habilitado para o mesmo lote, haverá sorteio entre os interessados, independentemente de seu comparecimento, em sessão aberta, no auditório desta CGURegional/CE, na rua Barão de Aracati, 909, 8º andar, bairro Aldeota, município de Fortaleza/CE. Poderá haver, caso haja decisão da comissão, sorteio dos interessados por meio da Loteria Estadual do Ceará, ambas modalidades de acordo com o cronograma apresentado ao final deste edital.

6. DA ENTREGA DOS LOTES DE BENS

6.1. A retirada dos lotes de bens doados deverá ser feita no prazo estipulado no cronograma apresentado no item 9, mediante agendamento prévio pelo telefone (85) 4006.9100 ou por e-mail, pelo endereço eletrônico ***cguce.protocolo@cgu.gov.br***.

6.2. As despesas com a transferência, o carregamento e/ou o transporte correrão por conta do donatário e a retirada deverá ser efetuada em local a ser informado pela **Comissão de Desfazimento de Bens da CGURegional/CE**.

6.3. Caso não ocorra a retirada no prazo estabelecido, o donatário solicitante poderá perder o direito ao lote e ser impedido de se habilitar em novo processo de doação conduzido por esta CGURegional/CE durante 24 meses, podendo, ainda, a **Comissão de Desfazimento de Bens da CGU/CE** efetuar a doação a outro interessado no lote, de acordo com o resultado do sorteio, sendo que a nova entidade donatária terá 5 dias corridos para retirar o referido material.

7. DA VISTORIA

7.1. A vistoria do lote é facultativa e, havendo interesse em realizá-la, a entidade deverá agendar a vistoria no período estabelecido no cronograma apresentado ao final deste documento pelo telefone (85) 4006.9100 ou por e-mail, através do endereço eletrônico ***cguce.protocolo@cgu.gov.br***.

7.2. No caso de não interesse pela vistoria, o representante legal da entidade deverá assinar um termo de responsabilidade assumindo o desinteresse, conforme Anexo III deste edital, e enviá-lo juntamente com a documentação de manifestação de interesse.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO

8.1. A assinatura do termo de doação constante do Anexo V deste edital deverá ser realizada no período de retirada dos lotes de bens pelos donatários.

8.2. A efetivação da retirada do lote só será realizada mediante a assinatura do termo de doação, sendo possível sua assinatura ser realizada por representante da entidade, legalmente nomeado para tal, no ato de recebimento dos bens.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Divulgação do edital: **19/10/2021**.

9.2. Vistoria facultativa dos lotes mediante agendamento: **19/10 a 05/11/2021**.

9.3. Manifestação de interesse e envio da documentação da entidade por e-mail: **19/10 a 03/11/2021**.

9.4. Prazo final para análise da documentação apresentada pelas entidades da **Comissão de Desfazimento de Bens da CGU Regional/CE: 10/11/2021.**

9.5. Divulgação do resultado da avaliação da documentação e comunicação, via e-mail, dos possíveis beneficiários dos lotes: **12/11/2021.**

9.6. Sorteio em sessão aberta para os lotes com mais de um interessado: **17/11/2021, às 14h30, no auditório da sede da CGU/CE (rua Barão de Aracati, 909, 8º andar, bairro Aldeota, município de Fortaleza/CE).** Poderá haver sorteio dos interessados por meio da Loteria Estadual do Ceará.

9.7. Prazo limite para divulgação do resultado da doação: **22/11/2021.**

9.8. Prazo de retirada dos lotes pelos donatários contemplados com assinatura do termo de doação: **23 a 29/11/2021.**

9.9. Retirada remanescente de lotes, se houver: **30/11 a 08/12/2021.**

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Desfazimento de Bens da CGU Regional/CE**, observada a legislação vigente.

10.2. Eventuais dúvidas deverão ser dirigidas à Comissão de Desfazimento de Bens da CGU Regional/CE, por meio dos endereços eletrônicos **cguce.protocolo@cgu.gov.br** ou pelo telefone (85) 4006.9100.

Fortaleza - CE, 18 de outubro de 2021.

GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA
Superintendente da Controladoria-Geral da União no Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, em 18/10/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 2141920 e o código CRC 0F379B3C

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - LOTES DE BENS

LOTE 01

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
123131	MESA PARA MICROCOMPUTADOR AGLOMERADO MELAMINA ACO REFRATIL EM AGLOMERADO
413710	CADEIRA PARA ESCRITORIO ESTRUTURA EM ACO CROMADO REVESTIMENTO EM PALHINHA, SEM BRACOS ASSENTO GIRATORIO
413711	CADEIRA PARA ESCRITORIO ESTRUTURA EM ACO CROMADO REVESTIMENTO EM PALHINHA, SEM BRACOS ASSENTO GIRATORIO
413712	CADEIRA PARA ESCRITORIO ESTRUTURA EM ACO CROMADO

	REVESTIMENTO EM PALHINHA, SEM BRACOS ASSENTO GIRATORIO
413713	CADEIRA PARA ESCRITORIO ESTRUTURA EM ACO CROMADO REVESTIMENTO EM PALHINHA, SEM BRACOS ASSENTO GIRATORIO
413716	CADEIRA PARA ESCRITORIO ESTRUTURA EM ACO CROMADO REVESTIMENTO EM PALHINHA, SEM BRACOS ASSENTO GIRATORIO
413718	CADEIRA PARA ESCRITORIO ESTRUTURA EM ACO CROMADO REVESTIMENTO EM PALHINHA, SEM BRACOS ASSENTO GIRATORIO
413719	CADEIRA PARA ESCRITORIO ESTRUTURA EM ACO CROMADO REVESTIMENTO EM PALHINHA, SEM BRACOS ASSENTO GIRATORIO
413720	CADEIRA PARA ESCRITORIO ESTRUTURA EM ACO CROMADO REVESTIMENTO EM PALHINHA, SEM BRACOS ASSENTO GIRATORIO
413785	CADEIRA PARA ESCRITORIO EM METAL REVESTIMENTO EM PALHINHA SEM BRACOS FIXA
413788	CADEIRA PARA ESCRITORIO METAL PALHINHA COM BRACOS FIXO COM BRACOS PARA INTERLOCUTOR
413789	CADEIRA PARA ESCRITORIO METAL PALHINHA COM BRACOS FIXO COM BRACOS PARA INTERLOCUTOR
413790	CADEIRA PARA ESCRITORIO METAL PALHINHA COM BRACOS FIXO COM BRACOS PARA INTERLOCUTOR
414237	CADEIRA METAL COM PINTURA EM EPOXI TECIDO ALTO SISTEMA TELESCOPICO COM BRACOS GIRATORIO COM RODIZIOS
414247	CADEIRA PARA ESCRITORIO ESTRUTURA EM ACO CROMADO REVESTIMENTO EM PALHINHA, SEM BRACOS ASSENTO GIRATORIO
414876	CADEIRA PARA ESCRITORIO EM METAL REVESTIMENTO EM PALHINHA COM BRACOS ASSENTO GIRATORIO
414907	MESA PARA MICROCOMPUTADOR AGLOMERADO FORMICA METAL RE BAIXADO COM TAMPO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO BRANCO
2705545	CADEIRA METAL TECIDO SEM BRACOS GIRATORIO COM RODIZIOS NA COR AZUL. ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, COM BORDA
2705556	CADEIRA METAL TECIDO SEM BRACOS GIRATORIO COM RODIZIOS NA COR AZUL. ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, COM BORDA
4138353	POLTRONA PARA ESCRITORIO ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA REVESTIMENTO EM POLIESTER GIRATORIA COM RODIZIOS POL0R

LOTE 02

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
1982347	MONITOR - CRISTAL LIQUIDO 15 POLEGADA PROPRIEDADE DA TELA ANTI-REFLEXIVA BRILHO DE 200CD/M2 FREQUENCIA HORIZONTAL 60 HZ FREQUENCIA VERTICAL 75 HZ LARG
1983913	MONITOR - CRISTAL LIQUIDO 17 POLEGADA ANTI-REFLEXIVA 30/81 KHZ 60/76 HZ 270 MM . 338 MM
1985726	MONITOR - CRISTAL LIQUIDO 17 POLEGADA ANTI-REFLEXIVA

	30/81 KHZ 60/76 HZ 270 MM . 338 MM
1985728	MONITOR - CRISTAL LIQUIDO 17 POLEGADA ANTI-REFLEXIVA 30/81 KHZ 60/76 HZ 270 MM . 338 MM
1985729	MONITOR - CRISTAL LIQUIDO 17 POLEGADA ANTI-REFLEXIVA 30/81 KHZ 60/76 HZ 270 MM . 338 MM
1985730	MONITOR - CRISTAL LIQUIDO 17 POLEGADA ANTI-REFLEXIVA 30/81 KHZ 60/76 HZ 270 MM . 338 MM
1985731	MONITOR - CRISTAL LIQUIDO 17 POLEGADA ANTI-REFLEXIVA 30/81 KHZ 60/76 HZ 270 MM . 338 MM
1985732	MONITOR - CRISTAL LIQUIDO 17 POLEGADA ANTI-REFLEXIVA 30/81 KHZ 60/76 HZ 270 MM . 338 MM
2699243	MONITOR - CRISTAL LIQUIDO 15 POLEGADA PROPRIEDADE DA TELA ANTI-REFLEXIVA BRILHO DE 200CD/M2 FREQUENCIA HORIZONTAL 60 HZ FREQUENCIA VERTICAL 75 HZ LARG
2834497	MONITOR DE VIDEO RESOLUCAO 1024 X 768, BIVOLT AUTOMATICO 17 POLEGADAS, MONITOR NA COR PRETA 0,27MM/0,23MM, MODE
2836147	MONITOR LCD 19" VIDEO COLOR LCD 20" PRETO.
2836149	MONITOR LCD 19" VIDEO COLOR LCD 20" PRETO
2836749	MONITOR DE VIDEO LCD 18,5 POL POLICROMATICO
2836753	MONITOR DE VIDEO LCD 18,5 POL POLICROMATICO
2836754	MONITOR DE VIDEO LCD 18,5 POL POLICROMATICO
2836755	MONITOR DE VIDEO LCD 18,5 POL POLICROMATICO
2836757	MONITOR DE VIDEO LCD 18,5 POL POLICROMATICO
2836758	MONITOR DE VIDEO LCD 18,5 POL POLICROMATICO
2836759	MONITOR DE VIDEO LCD 18,5 POL POLICROMATICO
2836760	MONITOR DE VIDEO LCD 18,5 POL POLICROMATICO
2836761	MONITOR DE VIDEO LCD 18,5 POL POLICROMATICO
2836763	MONITOR DE VIDEO LCD 18,5 POL POLICROMATICO
2836764	MONITOR DE VIDEO LCD 18,5 POL POLICROMATICO
2836765	MONITOR DE VIDEO LCD 18,5 POL POLICROMATICO
2836766	MONITOR DE VIDEO LCD 18,5 POL POLICROMATICO
2836767	MONITOR DE VIDEO LCD 18,5 POL POLICROMATICO
2836770	MONITOR DE VIDEO LCD 18,5 POL POLICROMATICO
3407844	MONITOR DE VIDEO 20 POLEGADAS POLICROMATICO
3407846	MONITOR DE VIDEO 20 POLEGADAS POLICROMATICO
3407848	MONITOR DE VIDEO 20 POLEGADAS POLICROMATICO
3407852	MONITOR DE VIDEO 20 POLEGADAS POLICROMATICO
3407854	MONITOR DE VIDEO 20 POLEGADAS POLICROMATICO
3407855	MONITOR DE VIDEO 20 POLEGADAS POLICROMATICO
3407858	MONITOR DE VIDEO 20 POLEGADAS POLICROMATICO
3407861	MONITOR DE VIDEO 20 POLEGADAS POLICROMATICO
3407862	MONITOR DE VIDEO 20 POLEGADAS POLICROMATICO
3407863	MONITOR DE VIDEO 20 POLEGADAS POLICROMATICO
3407864	MONITOR DE VIDEO 20 POLEGADAS POLICROMATICO
3407865	MONITOR DE VIDEO 20 POLEGADAS POLICROMATICO
3407866	MONITOR DE VIDEO 20 POLEGADAS POLICROMATICO
3407870	MONITOR DE VIDEO 20 POLEGADAS POLICROMATICO
3407871	MONITOR DE VIDEO 20 POLEGADAS POLICROMATICO
3407872	MONITOR DE VIDEO 20 POLEGADAS POLICROMATICO
3407875	MONITOR DE VIDEO 20 POLEGADAS POLICROMATICO

3407877	MONITOR DE VIDEO 20 POLEGADAS POLICROMATICO
3407878	MONITOR DE VIDEO 20 POLEGADAS POLICROMATICO
3890505	MONITOR DE VIDEO LED/LCD, WIDESCREEN 20 POLEGADAS, TENSÃO 110/220v AUTOMÁTICA

LOTE 03

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
2705424	REFRIGERADOR 130 LITROS FRIGOBAR BRANCA 1/10 HP 220 V
2705425	FORNO MICROONDAS 220V 27 LITROS
2705426	CONDICIONADOR DE AGUA COM ALIMENTACAO POR GARRAFAO DE 20 LITROS GABINETE EM ESMALTADO COM 2 TORNEIRAS NA COR BR
2705665	PROJETOR MULTIMIDIA COM BRILHO 1800 ANSI LUMENS LAMPADA UHE COM 100/240V, 50/60 HZ COMPUTADOR S-VIDEO,AUDIO,USB
2705689	CAIXA ACUSTICA 01 AUTO FALANTE 35 W BOTAO DE VOLUME COM AMPLIFICACAO MULTI-USO
2705768	PROJETOR MULTIMIDIA 2000 ANSI LUMENS UHP/180 W 100/240 V 800 X 600 DPI
2705770	PROJETOR DE IMAGENS TIPO DATA SHOW 110/220 V
2705773	FRAGMENTADORA DE PAPEL TIPO FRAGMENTACAO EM PARTICULAS 25 FLS , 220V, DIMENSÃO 386X325X610
2832256	RELOGIO DATADOR/NUMERADOR DE PROTOCOLO, ELETRONICO ALFANUMERICO, MININO 16 CARACTERES ELETRICO, TENSAO: 110/220
3888069	TELEVISOR A CORES 46 POLEG CONTROLE REMOTO 110 VOLTS OU 220 VOLTS, TIPO LED, FULL HD, 1920 X 1080, 4X HDMI, 1X

LOTE 04

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
2835896	IMPRESSORA LASER 27 PPM USB 2.0 MONOCROMATICA 1200X1200DPI, 32/160MB, 400MHZ, ETHERNET 10/100 BASE TX,BANDEJA P
2835897	IMPRESSORA LASER 27 PPM USB 2.0 MONOCROMATICA 1200X1200DPI, 32/160MB, 400MHZ, ETHERNET 10/100 BASE TX,BANDEJA P
3408766	IMPRESSORA LASER MONO 1200 DPI 18 PPM 110/220V
3408767	IMPRESSORA LASER MONO 1200 DPI 18 PPM 110/220V
3408768	IMPRESSORA LASER MONO 1200 DPI 18 PPM 110/220V
3888978	SCANNER DE MESA DIGITALIZACAO DE IMAGENS OTICA DE 600X600 DPI POLICROMATICO SIMPLEX/DUPLEX, INTERFACE USB, BIVO
3888979	SCANNER DE MESA DIGITALIZACAO DE IMAGENS OTICA DE 600X600 DPI POLICROMATICO SIMPLEX/DUPLEX, INTERFACE USB, BIVO
3888980	SCANNER DE MESA DIGITALIZACAO DE IMAGENS OTICA DE 600X600 DPI POLICROMATICO SIMPLEX/DUPLEX, INTERFACE USB, BIVO
3916673	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, 1200 X 1200DPI DUPLEX, 4800 X 4800 (SCANNER), 33,6KBPS (FAX) 110
3918214	IMPRESSORA LASER, MONOCROMATICA 110/220V 600 X 600DPI 512MB, 533MHZ A4/A5/B5/A6/ENVELOPE/EXECUTIVE/LEGAL/LETTER
3918237	IMPRESSORA LASER, MONOCROMATICA 110/220V 600 X 600DPI

	512MB, 533MHZ A4/A5/B5/A6/ENVELOPE/EXECUTIVE/LEGAL/LETTER
3918238	IMPRESSORA LASER, MONOCROMATICA 110/220V 600 X 600DPI 512MB, 533MHZ A4/A5/B5/A6/ENVELOPE/EXECUTIVE/LEGAL/LETTER
3918239	IMPRESSORA LASER, MONOCROMATICA 110/220V 600 X 600DPI 512MB, 533MHZ A4/A5/B5/A6/ENVELOPE/EXECUTIVE/LEGAL/LETTER 250 FOLHAS BANDEJA REMOVIVEL
3918767	SCANNER DE MESA DIGITALIZACAO DE IMAGENS OTICA DE 600X600 DPI POLICROMATICO SIMPLEX/DUPLEX, INTERFACE USB, BIVO
4139167	SCANNER TIPO MESA DIGITALIZACAO DE IMAGENS E TEXTO 600 DPI POLICROMATICO TECNOLOGIA SENSOR DE IMAGEM CCD, VOLUM

LOTE 05

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
3409452	SWITCH 48 PORTAS ETHERNET 10/100/1000, PARA REDE INFORMATICA
3409453	SWITCH 48 PORTAS ETHERNET 10/100/1000, PARA REDE INFORMATICA
3409454	SWITCH 48 PORTAS ETHERNET 10/100/1000, PARA REDE INFORMATICA
4138811	NOBREAK SENOIDAL 6KVA 220V 115/120V 60HZ MONOFASICO ELETRONICO TIPO IV COM TECNOLOGIA ON-LINE DE DUPLA CONVERÇÃO, COM OPERAÇÃO INDEPENDENTE DE TENSÃO E FREQUÊNCIA
4139281	SERVIDOR ARQUIVO TIPO II

LOTE 06

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
3405948	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK INTEL CORE I5-520M. 2,4 GHZ 4 GB 320 GB GRAVADOR CD/DVD
3405949	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK INTEL CORE I5-520M. 2,4 GHZ 4 GB 320 GB GRAVADOR CD/DVD
3405950	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK INTEL CORE I5-520M. 2,4 GHZ 4 GB 320 GB GRAVADOR CD/DVD
3405951	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK INTEL CORE I5-520M. 2,4 GHZ 4 GB 320 GB GRAVADOR CD/DVD
3405952	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK INTEL CORE I5-520M. 2,4 GHZ 4 GB 320 GB GRAVADOR CD/DVD
3405954	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK INTEL CORE I5-520M. 2,4 GHZ 4 GB 320 GB GRAVADOR CD/DVD
3405955	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK INTEL CORE I5-520M. 2,4 GHZ 4 GB 320 GB GRAVADOR CD/DVD
3405956	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK INTEL CORE I5-520M. 2,4 GHZ 4 GB 320 GB GRAVADOR CD/DVD
3405957	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK INTEL CORE I5-520M. 2,4 GHZ 4 GB 320 GB GRAVADOR CD/DVD
3405958	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK INTEL CORE I5-520M. 2,4 GHZ 4 GB 320 GB GRAVADOR CD/DVD
3888410	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK INTEL CORE I5-520M. 2,4 GHZ 4 GB 320 GB GRAVADOR CD/DVD CGU-R/CE

3888413	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK INTEL CORE I5-520M. 2,4 GHZ 4 GB 320 GB GRAVADOR CD/DVD CGU-R/CE
3888414	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK INTEL CORE I5-520M. 2,4 GHZ 4 GB 320 GB GRAVADOR CD/DVD CGU-R/CE

LOTE 07

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
3890495	MICROCOMPUTADOR INTEL RAM 8GB DDR3 1333MHZ 500GB SATA 7200 RPM DESKTOP/TORRE WINDOWS 7 PROFESSIONAL, 10 BASE-T-
3890497	MICROCOMPUTADOR INTEL RAM 8GB DDR3 1333MHZ 500GB SATA 7200 RPM DESKTOP/TORRE WINDOWS 7 PROFESSIONAL, 10 BASE-T-
3890498	MICROCOMPUTADOR INTEL RAM 8GB DDR3 1333MHZ 500GB SATA 7200 RPM DESKTOP/TORRE WINDOWS 7 PROFESSIONAL, 10 BASE-T-
3890499	MICROCOMPUTADOR INTEL RAM 8GB DDR3 1333MHZ 500GB SATA 7200 RPM DESKTOP/TORRE WINDOWS 7 PROFESSIONAL, 10 BASE-T-
3890500	MICROCOMPUTADOR INTEL RAM 8GB DDR3 1333MHZ 500GB SATA 7200 RPM DESKTOP/TORRE WINDOWS 7 PROFESSIONAL, 10 BASE-T-
3890501	MICROCOMPUTADOR INTEL RAM 8GB DDR3 1333MHZ 500GB SATA 7200 RPM DESKTOP/TORRE WINDOWS 7 PROFESSIONAL, 10 BASE-T-
3916961	MICROCOMPUTADOR INTEL RAM 8GB DDR3 1333MHZ 500GB SATA 7200 RPM DESKTOP/TORRE WINDOWS 7 PROFESSIONAL, 10 BASE-T-
3916962	MICROCOMPUTADOR INTEL RAM 8GB DDR3 1333MHZ 500GB SATA 7200 RPM DESKTOP/TORRE WINDOWS 7 PROFESSIONAL,
3916964	MICROCOMPUTADOR INTEL RAM 8GB DDR3 1333MHZ 500GB SATA 7200 RPM DESKTOP/TORRE WINDOWS 7 PROFESSIONAL,
3916965	MICROCOMPUTADOR INTEL RAM 8GB DDR3 1333MHZ 500GB SATA 7200 RPM DESKTOP/TORRE WINDOWS 7 PROFESSIONAL, 10 BASE-T-
3916966	MICROCOMPUTADOR INTEL RAM 8GB DDR3 1333MHZ 500GB SATA 7200 RPM DESKTOP/TORRE WINDOWS 7 PROFESSIONAL, 10 BASE-T-
3916967	MICROCOMPUTADOR INTEL RAM 8GB DDR3 1333MHZ 500GB SATA 7200 RPM DESKTOP/TORRE WINDOWS 7 PROFESSIONAL,
3916969	MICROCOMPUTADOR INTEL RAM 8GB DDR3 1333MHZ 500GB SATA 7200 RPM DESKTOP/TORRE WINDOWS 7 PROFESSIONAL,
3916970	MICROCOMPUTADOR INTEL RAM 8GB DDR3 1333MHZ 500GB SATA 7200 RPM DESKTOP/TORRE WINDOWS 7 PROFESSIONAL,
3916971	MICROCOMPUTADOR INTEL RAM 8GB DDR3 1333MHZ 500GB SATA 7200 RPM DESKTOP/TORRE WINDOWS 7 PROFESSIONAL, 10 BASE-T-
4134120	MICROCOMPUTADOR INTEL RAM 8GB DDR3 1333MHZ 500GB SATA 7200 RPM DESKTOP/TORRE WINDOWS 7 PROFESSIONAL,
4134121	MICROCOMPUTADOR INTEL RAM 8GB DDR3 1333MHZ 500GB SATA 7200 RPM DESKTOP/TORRE WINDOWS 7 PROFESSIONAL,
4134122	MICROCOMPUTADOR INTEL RAM 8GB DDR3 1333MHZ 500GB SATA 7200 RPM DESKTOP/TORRE WINDOWS 7 PROFESSIONAL,
4134123	MICROCOMPUTADOR INTEL RAM 8GB DDR3 1333MHZ 500GB SATA 7200 RPM DESKTOP/TORRE WINDOWS 7 PROFESSIONAL,
4139652	MICROCOMPUTADOR PENTIUM HD 120GB, RAM 8GB, ACOMPANHA TECLADO E MOUSE
4139653	MICROCOMPUTADOR PENTIUM HD 120GB, RAM 8GB, ACOMPANHA TECLADO E MOUSE
4139654	MICROCOMPUTADOR PENTIUM HD 120GB, RAM 8GB, ACOMPANHA TECLADO E MOUSE

4139655	MICROCOMPUTADOR PENTIUM HD 120GB, RAM 8GB, ACOMPANHA TECLADO E MOUSE
4139657	MICROCOMPUTADOR PENTIUM HD 120GB, RAM 8GB, ACOMPANHA TECLADO E MOUSE
4139658	MICROCOMPUTADOR PENTIUM HD 120GB, RAM 8GB, ACOMPANHA TECLADO E MOUSE
4139659	MICROCOMPUTADOR PENTIUM HD 120GB, RAM 8GB, ACOMPANHA TECLADO E MOUSE
4139660	MICROCOMPUTADOR PENTIUM HD 120GB, RAM 8GB, ACOMPANHA TECLADO E MOUSE
4139661	MICROCOMPUTADOR PENTIUM HD 120GB, RAM 8GB, ACOMPANHA TECLADO E MOUSE

LOTE 08

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
4137116	COMPUTADOR - ESTACAO TRABALHO BASICA CONFORME ESPECIFICACAO DE REFERENCIA - BASICA INTEL CORE I5, 8GB DDR-3-160
4137117	COMPUTADOR - ESTACAO TRABALHO BASICA CONFORME ESPECIFICACAO DE REFERENCIA - BASICA INTEL CORE I5, 8GB DDR-3-160
4137118	COMPUTADOR - ESTACAO TRABALHO BASICA CONFORME ESPECIFICACAO DE REFERENCIA - BASICA INTEL CORE I5, 8GB DDR-3-160
4137122	COMPUTADOR - ESTACAO TRABALHO BASICA CONFORME ESPECIFICACAO DE REFERENCIA - BASICA INTEL CORE I5, 8GB DDR-3-160
4137123	COMPUTADOR - ESTACAO TRABALHO BASICA CONFORME ESPECIFICACAO DE REFERENCIA - BASICA INTEL CORE I5, 8GB DDR-3-160
4137125	COMPUTADOR - ESTACAO TRABALHO BASICA CONFORME ESPECIFICACAO DE REFERENCIA - BASICA INTEL CORE I5, 8GB DDR-3-160
4137127	COMPUTADOR - ESTACAO TRABALHO BASICA CONFORME ESPECIFICACAO DE REFERENCIA - BASICA INTEL CORE I5, 8GB DDR-3-160
4137130	COMPUTADOR - ESTACAO TRABALHO BASICA CONFORME ESPECIFICACAO DE REFERENCIA - BASICA INTEL CORE I5, 8GB DDR-3-160
4137137	COMPUTADOR - ESTACAO TRABALHO BASICA CONFORME ESPECIFICACAO DE REFERENCIA - BASICA INTEL CORE I5, 8GB DDR-3-160
4137138	COMPUTADOR - ESTACAO TRABALHO BASICA CONFORME ESPECIFICACAO DE REFERENCIA - BASICA INTEL CORE I5, 8GB DDR-3-160

ANEXO II – FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE LOTES PARA DOAÇÃO

_____ (ÓRGÃO), neste ato representado pelo seu (CARGO) _____, Sr.(a) (NOME) _____, CPF n.º _____, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e do Decreto n.º 9.373/2018 e na forma do item do **EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS n.º 63/2021 (CGURegional/CE)**, vem requerer a doação dos bens constantes da relação abaixo:

LOTE	TÍTULO

Declaro, ainda, ter conhecimento do **EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS n.º 63/2021 (CGU/CE)**, seus prazos e suas condições para a retirada dos materiais.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de 2021.

(NOME E CARGO)

ANEXO III – TERMO DE DESISTÊNCIA DE VISTORIA

Eu, _____, portador do CPF n.º _____, representante do (a) órgão/instituição _____, informo ter desistido de vistoriar as condições dos bens disponibilizados para doação, conforme previsto no **EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS n.º 63/2021 (CGURegional/CE)**. Dessa forma, assumo toda e qualquer responsabilidade e declaro estar de acordo sobre as condições dos materiais a serem doados.

_____, _____ de _____ de 2021.

 (NOME)
 (CARGO)

ANEXO IV – TERMO DE RETIRADA DE LOTES DOS BENS DOADOS

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante do (a) órgão/instituição _____, informo ter retirado no dia ____/____/____ o(s) lote(s) _____ disponibilizado(s), de acordo com as regras do **EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS nº 63/2021 (CGURegional/CE)**.

_____, _____ de _____ de 2021.

 (NOME)
 (CARGO)

ANEXO V – TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº _____

PROCESSO Nº 00206.100063/2021-91

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ E _____.

A União, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, UG 370014, situada na rua Barão de Aracati, 909, 8º andar, bairro Aldeota, município de Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Superintendente **GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA**, CPF nº 619.272.603-53, com delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.887, de 10 de julho de 2018, doravante denominado DOADOR, e de outro lado, o _____ (nome da instituição), inscrito no CNPJ nº _____ situado _____ na(o) _____, _____ (endereço), neste ato

representado por _____ (cargo/nome), empossado no cargo por meio do(a) _____, doravante denominado DONATÁRIO, celebram o presente Termo de Doação de Bens Móveis, nos autos do Processo nº 00206.100063/2021-91, que será em todo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá em especial as disposições constantes dos artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e suas alterações, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes no **EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS nº 63/2021 (CGURegional/CE)** e das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objeto do presente Termo de Doação de Bens Móveis, a **DOAÇÃO**, em caráter definitivo e sem encargos, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, os bens constantes do Anexo I deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

Os bens descritos no Anexo I deste Termo destinam-se exclusivamente para fins e uso de interesse social, especificamente para descrever a utilização conforme informado no ofício de solicitação dos bens, informando público-alvo atendido, alcance social do projeto, quantitativo de beneficiários a serem alcançados e outras informações acerca dos benefícios que os materiais recebidos em doação proporcionarão ao público-alvo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para efeito contábil, o valor dos materiais doados é de XXX (por extenso), valor extraído do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará à disposição do **DONATÁRIO** após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

Subcláusula Primeira – O DONATÁRIO se compromete a destinar os bens doados exclusivamente à execução das ações relacionadas na Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos ou as situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **DOADOR** a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo.

E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza, de dezembro de 2021

<p>GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA</p> <p>Superintendente da Controladoria-Geral da União no Estado do Ceará</p> <p>(Assinatura eletrônica)</p>	<p>(NOME)</p> <p>(Cargo/Instituição) (Assinatura eletrônica)</p>
---	---

TESTEMUNHAS:

Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____